



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	4
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	5
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	6
Atos do Conselho Municipal de Educação.....	7
Atos do Conselho Municipal de Juventude.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

..... 9

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

..... 9

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 025 – Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 162/GAP/24. Altera a Portaria 1583/23 (DOQ 229) - Publica-se a 9ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2022-2024, revogada todas às disposições em contrário.

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

TITULAR: Carlos Alberto da Silva Ferreira

SUPLENTE: Carine de Oliveira Avelar Anastácio

2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED

TITULAR: Ana Cristina de Macena Freitas Cordeiro

SUPLENTE: Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes

3-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

TITULAR: Daiana de Mello Terra

SUPLENTE: Priscila La Marca Pedrosa

4-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG

TITULAR: Tarcísio Moura de Souza

SUPLENTE: Zózimo Pereira da Fonseca

II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS

1- Associação de Produtores Agrícolas de Vista Alegre

TITULAR: Claudino Nicolau Alves

SUPLENTE: Luzia Nascimento de Moraes

2- Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC

TITULAR: Fabiana Teixeira Barbosa

SUPLENTE: Maria do Carmo Freitas

3- Rotary Club de Queimados

TITULAR: -----

SUPLENTE: Luiz Fernando Fraga dos Santos

4- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados - APAE Queimados

TITULAR: Alice Alves dos Santos Figueira

SUPLENTE: Flávia Cristina dos Santos Figueira

5- Pedala Queimados

TITULAR: Carlos Leandro de Oliveira

SUPLENTE: Ana Luiza da Silva Carvalho

6- Pastoral da Criança

TITULAR: Rosana Kengen Vasconcelos Viana

SUPLENTE: Susana de Paula Nascimento Ferreira

7- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED

TITULAR: Aline Ramos Rocha

SUPLENTE: Marcia Rodrigues Augusto

8- Creche Iracema Garcia - Creche Estrela Vermelha

TITULAR: Ivan Vicente Lemos

SUPLENTE: Claudinéa Alves da Cruz

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 163/GAP/24. LOTAR o Servidor **JOÃO AUGUSTO DA COSTA**, matrícula 3196/01 - Vigia, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC, a contar de 17/01/2024.

PORTARIA Nº 164/GAP/24. LOTAR o Servidor **CLAUDIO ARANTES**, matrícula 6041/01 - Técnico de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 08/01/2024.

PORTARIA Nº 165/GAP/24. LOTAR a Servidora **ERICA GOMES NEVES MARTINS**, matrícula 12169/01, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, a contar de 01/02/2024.

PORTARIA Nº 166/GAP/24. LOTAR o Servidor **VENILTO JESUS VICENTE**, matrícula 3758/31, Arquiteto, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 01/02/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 025 – Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº 167/GAP/24. LOTAR o Servidor **GERALDO ROBERTO MESSIAS MIGUEL**, matrícula 5776/01, Trabalho Braçal e Jardineiro, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, a contar de 02/02/2024.

PORTARIA Nº 168/GAP/24. LOTAR o Servidor **JOSUÉ SILVA DA COSTA**, matrícula 4349/41, Agente administrativo, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 02/02/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 22249/2022/32. Requerente: CENTRO DE INFORMÁTICA TECNOLOGIA ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Assunto: Isenção de Tributos Municipais 2023 Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 34/37, **DEFIRO** o pedido de isenção fiscal, para o **exercício de 2022, no processo nº 22290.2021.32 e 2023 no processo 22249.2022.32**, à empresa **CENTRO DE INFORMÁTICA TECNOLOGIA E ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS LTDA** na Inscrição mobiliária n.º **8938384** no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 21882/2023/32. Requerente: OSMAR LOPES LOZANO. Assunto: **Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 31/32, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0003796**, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 22155/2022/32. Requerente: JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA. Assunto: **Isenção de IPTU 2023.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 29/30, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2023, para a inscrição imobiliária nº **0076612**, na forma da Lei Complementar nº 069/15, de 18 de março de 2015.

Processo nº 23548/2023/32. Requerente: NILTON DE DEUS BOR. Assunto: **Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 28/29, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0063129**, na forma do art. 200, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22686/2022/32. Requerente: O QUEIMADÃO DAS TELHAS EIRELI. Assunto: **Isenção de Alvará 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 20/22, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de **2023**, no processo nº 22686.2022.32 e no exercício de 2022 no processo nº 22390.2021.32 na inscrição mobiliária nº 888913 para o Contribuinte, O QUEMADÃO DA TELHAS EIRELI, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 21706/2022/32. Requerente: CFC PORTEIRA LTDA. Assunto: **Isenção de TVEL 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 43/44, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2023, para o Contribuinte, CFC PORTEIRA LTDA, inscrição mobiliária, nº 8937304, com fulcro no art. 300-A do CTMQ.

Processo nº 22394/2022/32. Requerente: AUTO MOTO ESCOLA MAGÉ LTDA. Assunto: **Isenção de ALVARÁ 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 47/48, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2023, para o Contribuinte, AUTO MOTO ESCOLA MAGÉ LTDA, inscrição mobiliária, nº 889438, com fulcro no art. 300-A do CTMQ.

Processo nº 21822/2021/32. Requerente: PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE CHARLENES'S LTDA. Assunto: **Isenção de ALVARÁ 2022.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 77/80, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para a inscrição mobiliária nº 323110 no processo nº 21822/2021/32, para o exercício de 2021 no processo nº 22262/2020/32, para o exercício 2020 no processo nº 22914/2019/32, para o exercício de 2019 no processo nº 24113/2018/32, para o exercício de 2018 no processo nº 6308/2017/32 para o Contribuinte, PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE CHARLENE'S LTDA, com fulcro no art. 85 do CTMQ.

Processo nº 22465/2022/32. Requerente: CLÍNICA VETERINÁRIA QUEIMADOS LTDA. Assunto: **Isenção TVEL 2020, 2021, 2022 e 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 47/49, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, . Contribuinte, **CLÍNICA VETERINÁRIA QUEIMADOS LTDA**, inscrição mobiliária nº **8920804**, na forma do art. 85, inciso III e 77 do CTMQ.

Processo nº 21968/2022/32. Requerente: JOSÉ XAVIER CARDOSO. Assunto: **Isenção de IPTU 2023.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 18/19, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2023, para a inscrição imobiliária nº **0076612**, na forma da Lei Complementar nº 069/15, de 18 de março de 2015.

Processo nº 0761/2023/10. Requerente: Gilson Cordeiro de Oliveira. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls.21/24, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 27/29, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 025 – Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 4

Processo nº 0785/2023/05. Requerente: Emilia Claudia Gomes Pontes. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls.19/22, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 24/26, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que a servidora não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

Processo nº 5113/2023/24. Requerente: João Eduardo Neves. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 13/16 e 20, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 04/06, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 19, totalizando 3.192 (três mil, cento e noventa e dois) dias, correspondendo a 08 anos, 09 meses e 02 dias prestados antes da data de admissão do servidor (11/12/2001), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 6245/2023/04. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MAGDA MACEDO DE AZEVEDO – MAT. 14360/01, através do processo n.º 4989/2023/04, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Processo: 6244/2023/04. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MAGDA MACEDO DE AZEVEDO – MAT. 14360/01, através do processo n.º 5654/2023/04, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Processo: 6306/2023/22. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora CARLA DE ATAIDE SILVA ISIDORO – MAT. 14502/01, através do processo n.º 5852/2023/22, no valor de R\$ 3.092,80 (três mil e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Processo: 5921/2023/22. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor CLAUDIO SANTOS NEVES – MAT. 13280/01, através do processo n.º3498/2023/22, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral

MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 005/SEMFAPLAN/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece e cria a Comissão de Governança de implementação da Gestão Pública Colaborativa e Engajamento Cidadão através do COLABE.RE, designando seus servidores componentes.”

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Governança da Gestão Pública Colaborativa e Engajamento Cidadão através do COLABE.RE, no âmbito do Município de Queimados.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para que componham a referida Comissão:

I – Alex da Conceição Binoti – Secretário Municipal – SEMFAPLAN (Líder);

II – Marcio Muzzi Barbosa - Subsecretário Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN (Gerente de Tecnologia);

III – Fernanda Soares da Silva - Assessor de Imprensa – SECOM/GAP (Gerente de Comunicação);

IV – Anderson Nascimento Nunes – Subsecretário Adjunto de Comercio e Serviços – SEMDE (Gerente de Articulação e Monitoramento)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 025 – Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 5

§1º - A Comissão constituída terá natureza técnica de acompanhamento, monitoramento e implementação da gestão colaborativa com engajamento do cidadão via Colab.RE, sendo responsável pela proposição e revisão no que couber para melhor governança.

§2º - A Coordenação da Comissão de que trata este ato serão desempenhadas pelo servidor indicado no inciso I.

§3º - Os servidores indicados poderão ser substituídos para melhor atendimento ao interesse público, de acordo com a discricionariedade dos gestores das secretarias envolvidas.

Art. 3º - Quando necessário, a comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores e órgãos.

Art. 4º - A participação na Comissão é considerada serviço público relevante não remunerado.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matr. 14.191/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº0016/SEMOB/2024 Art.1º - Designar as servidoras Joyce Isabele Chaves Santos - Matrícula 14860/01 Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, Magda Macedo de Azevedo – Matrícula 14360/01 – Subsecretário Municipal de Obras para responderem como fiscais responsáveis no acompanhamento da obra conclusão/execução dos itens remanescentes do Convênio do Governo do Estado do Rio de Janeiro junto à Prefeitura Municipal de Queimados e a Complementação dos Serviços necessários para o funcionamento da nova Sede do Paço Municipal – Queimados/RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Concorrência Pública nº 04/2019.

Cristina Remann da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 002/SEMUTTRAN/24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Estabelece “o Novo Calendário Para Vistoria 2023 dos veículos na categoria ESCOLAR permissionários ou concessionários do município de Queimados” e dá outras providências;

Considerando o que determina o **artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 840/07**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, do estado de conservação, segurança, asseio e regularidade de revisões dos veículos que operam no transporte de passageiros por ônibus nas linhas municipais, Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, Táxi e Turismo, no município de Queimados, e;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o “calendário Anual, para vistoria **2023** dos veículos na categoria escolar que operam mediante concessão ou permissão” no município de Queimados de acordo com a tabela anexo I desta portaria.

Art. 2º - Fixar as normas e os procedimentos a seguir.

§1º - Os veículos serão vistoriados no Pátio da Secretaria Municipal de Transporte e trânsito de Queimados – SEMUTTRAN, situado na Rua Padre Marques nº 314, Queimados - RJ, 26310-250;

§2º - No ato da vistoria de **2023**, o permissionário deverá estar munido da seguinte documentação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 025 – Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 6

I – Xerox das guias quitadas no Imposto Sobre Serviço – ISS do ano de 2022, ou, quando for o caso, os comprovantes a partir do ano em que se concedeu a permissão;

II – Xerox do certificado de vistoria emitido pela SEMUTTRAN no último em exercício;

III – Original e Xerox da guia quitada da Taxa de Fiscalização de 2023 (requerida na SEMFAPLAN);

IV – Original e Xerox da guia quitada da taxa de abertura de processo;

V – Original e Xerox do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo 2023 e o Certificado de Segurança Veicular – CSV do exercício de 2023;

VI – Foto de frente e individual de cada veículo que trafegam no município, onde se identifique o número de ordem, bem como o número de placa de cada veículo;

VII – Certificado de aferição do tacógrafo, expedido pelo INMETRO

IX – Apólice do seguro APP

X – Nada consta de débito, junto a Secretaria de Fazenda do Município;

XI – Uma foto 5x7 do requerente atualizada

Art. 3º - O permissionário que não cumprir o calendário previsto nesta portaria estará sujeito as penalidades previstas na Lei Municipal nº 840/07.

Art. 4º - Qualquer omissão que possa trazer eventual prejuízo deverá ser encaminhada à SEMUTTRAN para apreciação e decisão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO – I

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Finais 1, 2 e 3, no dia 26 de fevereiro de 2024 (segunda-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 4, 5 e 6, no dia 27 de fevereiro de 2024 (terça-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 7 e 8, no dia 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 9 e 0, no dia 29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR

Ricardo Alexandre Vicente Pinto
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 10.719/04

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre as documentações necessárias para inscrição no Conselho Municipal

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 (MROSC), por simetria ao Decreto Federal nº.8.726, de 27 de abril de 2016, e alterações posteriores,

Considerando o Regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

DELIBERA e RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 025 – Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 7

Art. 1º - Tona Público e de forma atualizada os documentos necessários para a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- ESTATUTO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES ATUALIZADO;
 - XEROX DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO COM O NÚMERO DE TELEFONE (E WHATSAPP) E E-MAIL, E DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PRESIDENTE DA OSC AUTORIZANDO A INSCRIÇÃO (Caso ele não possa representar a mesma);
 - ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA;
 - CNPJ;
 - OFÍCIO PARA A MESA DIRETORA DO CONSELHO SOLICITANDO A INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO;
 - PROTOCOLO PARA QUE REALIZA A INSCRIÇÃO;
 - PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DO ANO VIGENTE;
- 1) **TODAS AS ENTIDADES QUE SOLICITAREM A REATIVAÇÃO OU RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO CONSELHO CMDCA, DEVERÃO APRESENTAR UMA CÓPIA DO PARECER DA COMISSÃO DE GARANTIA E DIREITOS E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**
 - 2) **AO APRESENTAR ESSES DOCUMENTOS, SERÁ CONCEDIDO UMA DECLARAÇÃO DO CONSELHO AO SETOR DE PROTOCOLO;**
 - 3) **TRAZER TODAS AS DOCUMENTAÇÕES NA RUA OTÍLIA, 1496 – SALA 101 - TINGUÁ – QUEIMADOS/RJ.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Queimados, 02 de fevereiro de 2024

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA

Atos do Conselho Municipal de Educação

Ato nº 001/CME/2024 - A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME de Queimados/RJ, no uso de suas atribuições e conforme aprovado pelo colegiado na Reunião Extraordinária de 13 de dezembro de 2023, vem tomar público o Cronograma das Reuniões Ordinárias para o ano de 2024:

AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - CME /2024

DATA	HORÁRIO
21/02	10h
20/03	10h
17/04	10h
15/05	10h
19/06	10h
10/07	10h
21/08	10h
18/09	10h
16/10	10h
21/11	10h
11/12	10h

ENCONTRO DE ESTUDO BIMESTRAL

DATA	HORÁRIO
11/03	15 às 17h
08/04	
10/06	
12/08	
07/10	
11/11	

Rosemar Carvalho Seixas Lima
Presidente do CME

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 025 – Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 8

Atos do Conselho Municipal de Juventude

RESOLUÇÃO 001 CMJ DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária de Alteração do Fundo Municipal de Integração da Juventude.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;
Considerando a Lei 821/07 e suas alterações;
Considerando a Portaria nº 1099/23 – que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Juventude, no período de 11 de Agosto de 2023 até 10 de Agosto de 2025;
Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do CMJ, realizada em 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição da Comissão Temporária de Alteração do Fundo Municipal de Integração da Juventude, conforme aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do CMJ em 01 de Fevereiro de 2024.

Comissão Temporária de Alteração do Fundo Municipal de Integração da Juventude

Edínio Filipe Clemente Malaquias (OAB/RJ) - Coordenador da Comissão
Paulo José Ferreira da Silva (Instituto Parque Ipanema)
Camilla de Freitas Barboza Bastos (Projeto Professor Fábio Castelano)
Sílvio Carlos dos Santos Minas (SEGOV)
Cristiane da Silva Pimentel de Andrade (SEMEL)
Harrison Pereira da Silva (SEMAS)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo José Ferreira da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

ATA nº 026 – CMJ

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, conforme publicado em DOQ nº 230 de 14 de dezembro de 2023, deu-se o início desta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Juventude, ocorrida de forma presencial, na Sala 201 da Universidade Estácio de Sá - Campus Queimados, situado na Rua Elói Teixeira, nº 165 - Bairro Centro - Queimados/RJ, sendo realizada a primeira chamada às 14:12, e iniciada a reunião às 14:42 por quórum suficiente, conforme regimento interno, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos, representado pelo servidor Caio Cesar Rodrigues Macedo, e dos seguintes conselheiros: **GOVERNO**: Sílvio Carlos dos Santos Minas (SEGOV); Cristiane da Silva Pimentel de Andrade (SEMEL); **SOCIEDADE CIVIL**: Marisete Sant'Anna (Cruz Vermelha Brasileira de Queimados); Paulo José Ferreira da Silva (Instituto Parque Ipanema); Ana Luíza da Silva Carvalho (Instituto Raízes da Resistência); Camilla de Freitas Barboza Bastos (Projeto Professor Fábio Castelano); Edínio Filipe Clemente Malaquias (OAB/RJ). A reunião é presidida pelo Presidente Paulo Ferreira, tendo os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de Quórum, 2) Leitura de Atas; 3) 4ª Conferência Nacional de Juventude; 4) Calendário 2024 de Reuniões Ordinárias; 5) Informes. O Presidente Paulo Ferreira dá as boas-vindas aos conselheiros, passa a palavra ao servidor Caio Macedo, que pergunta ao Conselho se aprovam as Atas CMJ 024 e 025, que foram disponibilizadas antes da reunião. Os conselheiros aprovam as Atas 024 e 025 de forma unânime. O servidor Caio Macedo informa que as Atas aprovadas serão publicadas no DOQ de amanhã. Passando ao próximo ponto de pauta, o Vice-Presidente Sílvio Minas relata ao Conselho sua participação na 4ª Conferência Nacional de Juventude, apresenta ao Conselho um documento com a relação das propostas aprovadas na Conferência Municipal para Conferência Estadual, e da Estadual para a Conferência Nacional, relata que o Presidente da República esteve presente na Conferência como forma de agradecimento às organizações da juventude que o ajudaram a eleger. Os conselheiros debatem sobre formas de estimular o alistamento e regularização eleitoral da juventude no município. O Vice-Presidente Sílvio Minas relata ao Conselho parcerias que foram acordadas na Conferência Nacional e que podem se concretizar em projetos e ações em Queimados para o próximo ano, solicita ao servidor Caio Macedo para apresentar ao Conselho o vídeo gravado na Conferência Nacional com o Secretário Nacional de Juventude Ronald Sorriso. Os conselheiros debatem sobre a utilização de mídias para a pasta da Juventude e demais atividades que podem ser realizadas em 2024. Passando ao próximo ponto da pauta, o servidor Caio Macedo apresenta ao Conselho proposta de calendário de reuniões ordinárias para 2024 e explica que as reuniões acontecerão na primeira quinta-feira dos meses pares de 2024. Os conselheiros solicitam alterar a data da reunião de outubro dada a proximidade das eleições municipais. O servidor Caio Macedo altera a reunião para a 2ª quinta-feira de outubro. Os conselheiros debatem sobre atividades voltadas a Juventude que podem ser realizadas na Vila Olímpica em 2024. Após a alteração, o calendário 2024 de reuniões ordinárias é aprovado de forma unânime pelos conselheiros. O servidor Caio Macedo informa que o calendário recém-aprovado será publicado como resolução do Conselho no DOQ de amanhã. Não há informes a fazer. O Presidente Paulo Ferreira agradece a presença e a participação de todos. Sem mais considerações a tratar, encerra-se a reunião às 15:21. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula 12487/01 PMQ, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Paulo José Ferreira da Silva
Presidente do CMJ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 025 – Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 9

Atos do Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº. 020/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo n. 0800053-96.2024.8.19.0067, do juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Queimados, Drª. Luciana da Cunha Martins Oliveira, que determinou a suspensão do ATO 106/2023 de afastamento cautelar do vereador Elerson Leandro Alves.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER o ATO Nº 106/2023, publicada no DOQ. Nº 238/23 de 27 de dezembro de 2023, REINTEGRANDO ELERSON LEANDRO ALVES no cargo de Vereador do Município de Queimados, até deliberação em contrário no processo judicial acima epigrafado.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01/02/2024.

Queimados, 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 022/CM/2024. EXONERAR o servidor **EUCLYDES AGUIAR FILHO**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 01/02/2024.

PORTARIA Nº 023/CM/2024. NOMEAR DAYANA DA PAIXÃO BORBA no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCI, contar de 01/02/2024.

PORTARIA Nº. 024/CM/2024 – Cessar os efeitos da Portaria nº. 155/CM/2023, que designou o servidor THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 025/CM/2024. DESIGNAR a servidora **CARLA DE ALMEIDA SILVA FORTINI**, matrícula nº. 1491, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Câmara Municipal de Queimados.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12 /2023
PROCESSO Nº 2293.2022.04

Esta Comissão no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023, prevista para o dia 05/02/2024 às 14:30 horas, **FICA ADIADA para o dia 15/02/2024 às 14:30h.**

Filipe Martins Silva
Presidente da CPLMSO